



Comissão da Saúde

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 044/2025

DISPÕE SOBRE A “IMPLEMENTAÇÃO” DE ATENDIMENTO DE INTERCORRÊNCIA, NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS), NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATÓRIO

O Projeto de Indicação de nº 044/2025, de autoria da Vereadora Cristina Oliveira, dispõe sobre a “implementação” de atendimento de intercorrência, nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), neste município e dá outras providências.

O objetivo é estabelecer protocolos e diretrizes para lidar com situações inesperadas que possam surgir durante o atendimento aos pacientes. Essa iniciativa visa melhorar a qualidade do serviço prestado, garantindo que as necessidades de saúde da população sejam atendidas de forma eficaz e ágil.

O referido projeto recebeu parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, cabendo a esta Comissão a análise da necessidade temática.

A Comissão de Saúde, altera a Ementa do projeto para “Dispõe sobre o atendimento médico extra equipe de Saúde da família para intercorrência.

Pelos motivos acima expostos, somos pela emissão de PARECER FAVORÁVEL ao projeto em pauta.

É o parecer,

S.M.J.

Maracanaú, em 12 de maio de 2025.

Relator - CSA

Clécio Rosa